

**PORTARIA AMERIPREV Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Que concede aposentadoria compulsória pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora Maria Lucia Guarnieri Cardena”.

**ERICH HETZL JUNIOR**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 11.752 de 20 de dezembro de 2024 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0237.2026.50.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir de **11/02/2026**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de COZINHEIRO, Sra. **MARIA LUCIA GUARNIERI CARDENA**, matrícula **9-11854**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2026.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos 23 de fevereiro de 2026.

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**ERICH HETZL JUNIOR**  
Superintendente